



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6264

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.247,62 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	73	3.799,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	287	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 36 00	310	2.800,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	432,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	645,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	355	4.821,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	3.600,00
02 09 01 08 244 0014 1001	3 3 90 32 00	506	15.970,00
02 09 03 08 244 0014 2194	3 3 90 30 00	556	1.920,00
02 09 03 08 244 0014 2194	3 3 90 39 00	558	1.990,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 30 00	568	1.200,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	662	61.046,62
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	683	139.782,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	686	33.900,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	773	2.343,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	774	2.999,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	949	1.000,00

Total: 281.247,62

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 35 00	71	999,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	72	2.800,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	285	200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	286	882,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	288	813,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	382	5.200,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	383	889,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 36 00	426	499,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 39 00	427	1.390,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	3.600,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	1.825,00
02 09 01 08 244 0014 1001	3 3 90 39 00	507	1.990,00

